



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00068/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 1456/2023 de 19/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUT ATIV. EXPOS. FESTAS E EVENTOS CULTURAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 00645

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Proj/Ativ.....: 1.182 - CONSTRUÇÃO/REF./MELHORAMENTO PRÉDIO PÚBLICOS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 25.000,00

Ficha: 00048



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00068/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024



ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 20 / dezembro / 2024
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís m^a de Oliveira